



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS

PRAÇA DOS TRÊS PODERES — QUIRINÓPOLIS - GOIÁS

LEI Nº 1.196, DE 04 DE ABRIL DE 1.983.

"Revoga lei e mantém a data de aniversário de Quirinópolis"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVA

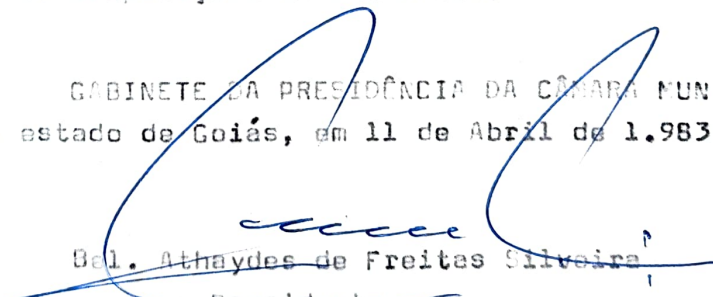
A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Nº 1.097, de 30 de Janeiro de 1.979, que transfere para efeito de comemoração, a data de aniversário de Quirinópolis.

Art. 2º - Fica mantido a data de 22 DE JANEIRO, para comemoração do aniversário de Quirinópolis, dia em que, é declarado FERIADO MUNICIPAL.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, estado de Goiás, em 11 de Abril de 1.983.


~~Del. Athaydes de Freitas Silveira~~
- Presidente -


Dilma de Oliveira Bernardes
- 1ª Secretária -